



Decreto N° 164 - de 13 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 412,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 779, 10 de Novembro de 2017

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS		
Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento		
2.04.00.26.782.017.1.0023 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES	----- R\$	412,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	412,00
Total da Unidade 4	----- R\$	412,00
Total Geral	----- R\$	412,00


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS		
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.01.10.301.004.2.0042 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO ATENDIMENTO BÁSICO	----- R\$	412,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	412,00
Total da Unidade 6	----- R\$	412,00
Total Geral	----- R\$	412,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 13 de Novembro de 2017


SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

**PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:**
De: 13/11/17 a 13/12/17

ASSINATURA DO SERVIDOR